

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembléia Legislativa aprova e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 6/68.

Manda construir no Cemitério da Piedade, nesta Capital, um mausoléu para o ex-Deputado Estadual MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA PINTO.

Artigo 1º — A Assembléia Legislativa mandará erigir no Cemitério da Piedade, nesta Capital, um mausoléu para a guarda dos restos mortais do ex-Deputado Estadual Cel. Miguel Angelo de Oliveira Pinto, falecido a 23 de março p. passado.

Parágrafo único — Na obra de que trata este artigo a Mesa da Assembléia despenderá até a importância de NCr\$ 3.000,00 (Tres mil cruzeiros novos).

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão à conta da economia interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968.

Emanuel Pinheiro

Presidente

Ivo Cersósimo

1º Secretário

João Chama

2º Secretário

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembléia Legislativa aprova e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7/68

Manda construir no Cemitério de Dourados, um mausoléu para o ex-Deputado Estadual Dr. Camilo Ermelindo da Silva.

Artigo 1º — A Assembléia Legislativa mandará exigir no Cemitério de Dourados, um mausoléu para a guarda dos restos mortais do ex-Deputado Estadual Dr. Camilo Ermelindo da Silva, falecido a 21 de abril p. passado.

Parágrafo único — Na obra de que trata este artigo a Mesa da Assembléia despenderá até a importância de NCr\$ 3.000,00 (Três Mil Cruzeiros Novos).

Artigo 2º — As despesas resultantes do cumprimento do disposto no presente estatuto correrão à conta da economia interna do Poder Legislativo.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1968.

Emanuel Pinheiro — Presidente

Ivo Cersósimo — 1º Secretário

João Chama — 2º Secretário

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO (Continuação)

EDITAL

Concurso de Normalistas (2º ciclo)

De ordem do Senhor Diretor deste Departamento e para conhecimento dos interessados, torno pública a relação parcial dos candidatos inscritos para preenchimento efetivo dos cargos da carreira de Magistério do Estado, consoante a Portaria Governamental n. 55, de 20 de fevereiro de 1968 e o Edital deste Departamento, datado de 19 do mês p. passado:

- 252 — Camila Rosalina de Souza
- 253 — Célia Ribeiro
- 254 — Carmen Marques da Silva
- 255 — Ecila Maria Ramos Garcia
- 256 — Erani Magno Duarte
- 257 — Elza Marques da Silva
- 258 — Edite Marques da Silva
- 259 — Ediléia Gomes Lara
- 260 — Elizete da Costa Neves
- 261 — Flávia Michellen de Souza
- 262 — Heloíza Maria de Menezes
- 263 — Idênia Maria Arce
- 264 — Luiza Maria dos Santos
- 265 — Lila Corrêa de Barros
- 266 — Laila Toufic Barukli
- 267 — Lenir Paiva Garcia
- 268 — Leda Dutra de Castro
- 269 — Maria Suely Yegros
- 270 — Maurilêa Ribeiro
- 271 — Mires Beatriz Soares de Oliveira
- 272 — Marilene Gonçalves de Castro
- 273 — Nádia de Castro Tavares
- 274 — Neuza Bastos
- 275 — Neyde da Costa Delgado
- 276 — Rosa Helena Rocha
- 277 — Rosa Maria de Oliveira
- 278 — Ronilda de Souza Braga
- 279 — Suely da Cunha Urt
- 280 — Shirlei do Nascimento
- 281 — Sirlêa das Graças Silva
- 282 — Terci Carrapateira Gomes
- 283 — Zely Rodrigues Benzi Garcia.

Departamento do Serviço Público, em Cuiabá, 29 de abril de 1968

Lecy Infantino Aguiar — Chefe de Seção de Seleção
VISTO: J. Jacob — Diretor

3-4

Secretaria de Educação e Cultura

PORTARIA N. 383/68

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE admitir IOLANDA DA SILVA DEUS, para como Extranumerário

Mensalista, Ref. V, exercer as funções de Continuo, do Grupo Escolar "Vila Progresso", da cidade de Campo Grande, que funciona em prédio recentemente construído.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 1968.

Prof. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA N. 384/68

O Secretário de Educação e Cultura, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE admitir RITA GONÇALVES DOMINGUES, para como Extranumerário Mensalista, Ref. V, exercer as funções de Continuo, da Escola Primária Estadual do Bairro Amambai, da cidade de Campo Grande, que funciona em prédio recentemente construído.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de abril de 1968.

Prof. OSCAR DA COSTA RIBEIRO
Secretário de Educação e Cultura